



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 05/04/2023

Edição nº 0504-01/2023

ATOS DO EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
MARCELO DA SILVA LEITE

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretarias - Administração Direta:

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
JOÃO PAULO COELHO FERREIRA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico - SEMDUSH
JOÃO PAULO LEITE CORREIA

Administração Indireta:

Autarquias:

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Mazagão - MAZAGÃOPREV
RAÍLTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Económico Rural - IDECOM
DAVID NUNES MACIEL

Fundação:

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo - MAZAGÃO CULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 075:

Decreta ponto facultativo no período alusivo à Semana Santa no município de Mazagão.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 05/04/2023

Edição nº 0504-01/2023

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº. 075 de 05 de abril de 2022.

Gabinete/PMMZ

Decreta ponto facultativo no período alusivo à Semana Santa no município de Mazagão.

O Prefeito Municipal de Mazagão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a celebração da semana santa no período de 02 a 08 de abril do corrente ano, evento religioso exaltado pela população cristã.

CONSIDERANDO que no dia 07 de abril de 2023 será celebrado a "Sexta- Feira Santa", feriado religioso nacional, conforme a Lei n.º 9.093, de 12 de setembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 06 de abril de 2023, nas unidades administrativas da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em razão das celebrações alusivas à Semana Santa do corrente ano.

Parágrafo Único. No dia 07 de abril não haverá expediente, em razão do feriado nacional da "Sexta-feira Santa", conforme a Lei n.º 9.093, de 12 de setembro de 1995.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 05/04/2023

Edição nº 0504-01/2023

ATOS DO EXECUTIVO

Art. 2º Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior, os serviços públicos considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento para que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mazagão-AP, 05 de abril de 2023.


JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão